



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA SANEADORA DE INCONSTITUCIONALIDADE
ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 7.735, DE 2017**

Dispõe sobre as custas judiciais no âmbito da Justiça Federal e do seu respectivo Fundo Especial - FEJUFE e dá outras providências.

Suprime-se o artigo 11 do projeto de lei 7735 de 2017, por violar o princípio da legalidade tributária.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente